

**REQUERIMENTO PARA ANÁLISE DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE  
EMPREENDEIMENTOS SUJEITOS À AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL**

Anexo II (Item I-B) e Anexo IV (empreendimentos e atividades que dependerão de EIA na forma prevista pelo Artigo 115), da Lei Complementar nº 045/2014 - Código Municipal de Meio Ambiente de Matozinhos

Matozinhos/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

À Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Vimos por meio deste, requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a análise de Estudo de Impacto de Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA para a atividade de **[descrever a atividade conforme Anexo IV atentando para o artigo 115 da LCM nº 045/2014]**, listado no Anexo IV, da Lei Complementar nº 045/2014 – Código Municipal de Meio Ambiente de Matozinhos sujeito a avaliação de impacto ambiental. O tipo de serviço é **[Licença prévia, licença de instalação ou licença de operação]** conforme Anexo III da referida lei.

**Dados do responsável legal**

Nome do responsável legal:

CPF/CNPJ:

Telefone para contato:

E-mail:

Endereço para correspondência (colocar Rua, nº, bairro, ponto de referência):

Matozinhos/MG – CEP 35.720-000

**Dados do empreendimento**

Nome do empreendimento:

CNPJ:

Endereço do Local (colocar Rua, nº, bairro, ponto de referência):

Matozinhos/MG – CEP 35.720-000

---

*Nome e Assinatura do Empreendedor – Assinatura legível do responsável legal*

**Este requerimento não deve ser modificado.  
É obrigatório o preenchimento de TODOS os campos.**

**Prefeitura Municipal de Matozinhos**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Rua João Gonçalves de Oliveira, nº 201- São Pedro | 35.720-000 - Matozinhos – MG  
(31) 2010-8548 - licenciamentoambiental@matozinhos.mg.gov.br

Documentos obrigatórios para requerer a análise do serviço:

1. Requerimento para análise de serviços de Licenciamento de empreendimentos sujeitos a avaliação de impacto ambiental devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal pelo empreendimento;
2. Termo de Responsabilidade devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal pelo empreendimento (ver documento citado 9. TERMO DE RESPONSABILIDADE . PARA LCM e DN);
3. Documento de identificação do Responsável legal. Se o requerente não for o representante legal, será necessária a apresentação de procuração, devidamente assinada. Nesse caso, devem ser apresentados também os documentos de identificação de ambas as partes (representante legal e procurador);
4. Cópia do CNPJ e Cópia do Contrato Social;
5. Cópia do Estatuto Social (se for o caso);
6. Informações para contato e necessárias para o atendimento a solicitação;
7. Consulta de Viabilidade de Endereço constando todas as atividades exercidas no local, em validade;
8. Nota Importante: Após a análise do requerimento protocolado, a SMMA poderá solicitar documentos ou informações adicionais. Ressaltamos que haverá a cobrança de taxa ambiental, cujo valor varia de acordo com o nível de complexidade e as horas técnicas (Níveis 5 a 7, conforme o Item “I - B” e “I - C” do Anexo II).

Dúvidas e solicitação de informações:

Whatsaap: (31) 2010-8548

E-mail: licenciamentoambiental@matozinhos.mg.gov.br

**“NÃO SERÃO FORMALIZADOS PROCESSOS  
COM PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS”**